



Cartório do 1º Ofício de Justiça de São João de Meriti
Av. Automóvel Club, nº 63-Loja/B, Centro, São João de Meriti – RJ
CNPJ nº 00.634.250/0001-83 – Tel.: (21) 2756-6069 / 2655-9006

REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula

16117

Livro

2



Imóvel: PRÉDIO Nº 29-APTº/203, da Rua Maricá, esquina com a Rua Zózimo, Inscrição Municipal nº 226545, com a área construída de 32,77m², correspondendo a uma fração de 32,77/446,29, sobre todo o terreno; Discriminação essa feita do LOTE DE TERRENO Nº 3 DA QUADRA 46-D, medindo 14,45m de frente para a Rua Maricá, 19,35m de frente para a Rua Zózimo, antiga Rua Laura Mattos de Carvalho, 7,32m em curva para essas ruas, 24,40m do lado direito, confrontando com o lote 5, e 19,45m nos fundos, confrontando com o lote 2, com a área de 469,21m², situado no JARDIM FÁTIMA, 1º Distrito deste Município, dentro do perímetro urbano.

Proprietário: CONSUELO DO ESPIRITO SANTO DE OLIVEIRA, brasileira comerciante, casada com PAULO SERGIO SILVA DE OLIVEIRA, pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens em 10/09/1993, portadora da Identidade DIC-RJ nº 009.443.250-7 de 14/05/01 e CPF nº 022.995.157-04, residente e domiciliada na Rua Histonia nº 78, Aptº/201, Jardim Redentor, Belford Roxo-RJ; e **ENESIO DO ESPIRITO SANTO**, brasileiro, casado com QUELI CRISTINA LIMA DE OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO, pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens, em 13/09/1996, comerciante, portador da Identidade CNH-RJ nº 00036313250 de 17/05/00 e CPF nº 036.304.927-02, residentes e domiciliados na Rua Antônio Carlos Figueiredo, nº 3-C/3, Belford Roxo-RJ.

Registro Anterior: Havido conforme títulos devidamente registrados no Lº 2-AX fls.123/124 sob as Matrículas nº 14.184/14.185 R.2 em 19/11/2004, ambas desta Circunscrição. Dou fé. SÃO JOÃO DE MERITI, 03/11/2011. Eu, Rodrigo Pereira Ferreira, Escrevente, Matr.94/4517, o digitei. E eu, Ana Cristina Sousa Benevenuto Mattos de Andrade, Substituta, Matr.94/7191, subscrevo.

AV – 1 – 16117 – INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO – Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento de 26/09/2011, prenotado no Lº 1-B de Protocolo fls.149 sob o nº 30.686 em 21/10/2011, apresentado por CONSUELO DO ESPIRITO SANTO DE OLIVEIRA e ENESIO DO ESPIRITO SANTO, ambos acima qualificados, para constar que a abertura da presente matrícula se deu face o art.464 Parágrafo Único da CNCGJ-RJ, em virtude da instituição de condomínio do presente imóvel encontrar-se devidamente registrada na Matrícula nº 16.107 sob o R.3 em 03/11/2011. Dou fé. SÃO JOÃO DE MERITI, 03/11/2011. Eu, Rodrigo Pereira Ferreira, Escrevente, Matr.94/4517, o digitei. E eu, Ana Cristina Sousa Benevenuto Mattos de Andrade, Substituta, Matr.94/7191, subscrevo.

R – 2 – 16117 – COMPRA E VENDA – Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS de 19/07/2012, com força de Escritura Pública, devidamente legalizada, prenotado no Lº 1-B de Protocolo, fls.171 sob o nº 31.265 em 10/08/2012, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **THIAGO DE MELLO SILVA**, eletricitista, port. da ident. regº 0201935996 expedida pelo SSP/RJ em 28/02/2000 e inscrito no CPF nº 098.339.827-51, e sua esposa **RAFAELA DOS SANTOS SILVA**, servente, port. da ident. regº 208604397 expedida pelo SSP/RJ em 22/12/2003 e inscrita no CPF nº 114.156.787-31, brasileiros, casados pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Avenida São João de Meriti, lote 12 da quadra 43, neste Município, pelo valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), pagos da seguinte forma: Recursos próprios: R\$ 1.850,99; Recursos da Conta vinculada do FGTS dos adquirentes: R\$ 849,60; Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto: R\$ 20.411,00; Financiamento concedido pela Credora: R\$ 56.888,41; Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 80.000,00. Dou fé. SÃO JOÃO DE MERITI, 17/08/2012. Eu, Rodrigo Pereira Ferreira, Escrevente, Matr.94/4517, o digitei. E eu, Ana Cristina Sousa Benevenuto Mattos de Andrade, Substituta, Matr.94/7191, subscrevo.

R – 3 – 16117 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS de 19/07/2012, com força de Escritura Pública, devidamente legalizada, prenotado no Lº 1-B de Protocolo, fls.171 sob o nº 31.265 em 10/08/2012, o imóvel constante da presente matrícula foi dado em alienação fiduciária a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4 lotes 3 e 4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida de R\$ 56.888,41, que serão pagos por meio de 300 prestações mensais, com juros a taxa nominal de 4,5000% aa e efetiva de 4,5939% aa, sendo o valor da primeira parcela de R\$ 411,16, com vencimento para o dia 19/08/2012, com as demais cláusulas e condições constantes da mesma. Dou fé. SÃO JOÃO DE MERITI, 17/08/2012. Eu, Rodrigo Pereira Ferreira, Escrevente, Matr.94/4517, o digitei. E eu, Ana Cristina Sousa Benevenuto Mattos de Andrade, Substituta, Matr.94/7191, subscrevo.

AV – 4 – 16117 – NOTIFICAÇÃO – Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento expedido em 04/07/2016 pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, acima qualificada, prenotada sob o nº 33.992 em 19/07/2016, para constar que o(a,s) mutuário(a,s) foi(ram) notificado(a,s) por esta serventia através do Ofício nº 069/2016/RGI/S.J.M.-RJ, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativos a encargos vencidos, encargos estes posicionados em 04/07/2016 no valor de R\$ 1.404,49, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Dou fé. SÃO JOÃO DE MERITI,

08/08/2016. Eu, Rodrigo Pereira Ferreira, Substituto, Matr.94/4517, o digitei. E eu, Ana Cristina Sousa Benevenuto Mattos de Andrade, Substituta, Matr.94/7191, subscrevo.

AV - 5 - 16117 - NOTIFICAÇÃO - PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 35.163 de 07/08/2018. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento expedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 24/07/2018, para constar que esta serventia através dos Ofícios nº 091/2018/RGI/SJM-RJ, 092/2018/RGI/SJM-RJ e 093/2018/RGI/SJM-RJ, deu início ao processo de notificação/intimação do(a,s) mutuário(a,s) THIAGO DE MELLO SILVA e RAFAELA DOS SANTOS SILVA, ambos acima qualificado(a,s), para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativos a encargos vencidos, encargos estes posicionados em 04/07/2018, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Dou fé. SÃO JOÃO DE MERITI, 04/09/2018. Eu, Rodrigo Pereira Ferreira, Substituto, Matr.94/4517, o digitei. E eu, Ana Cristina Sousa Benevenuto Mattos de Andrade, Substituta, Matr.94/7191, Oficial, subscrevo.

AV - 6 - 16117 - NOTIFICAÇÃO - PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 37.514 de 18/08/2022. Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício nº 234394/2022 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU expedido em 17/02/2022, para constar que esta serventia através do ofício acima mencionado, deu início ao processo de notificação/intimação do(a,s) mutuário(a,s) RAFAELA DOS SANTOS SILVA e THIAGO DE MELLO SILVA, acima qualificado(a,s), para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativos a encargos vencidos, encargos estes posicionados em 10/02/2022, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Ocorre que até o presente momento não houve pagamento do referido débito. Dou fé. SÃO JOÃO DE MERITI, 29/08/2022. Eu, Rodrigo Pereira Ferreira, Substituto, Matr.94/4517, o digitei e subscrevo.

AV - 7 - 16117 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - PRENOTAÇÃO: 37.886 de 06/01/2023. Procede-se a este ato nos termos do Ofício nº 234394/2022 - CESAV/BU, por força Art.26 § 7º da Lei 9.514/97, para constar que fica consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em favor de **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4 lotes 3 e 4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04. OBS.: O ITBI foi pago através da guia nº 590/2022 sob o DAM nº 56115114, sob a avaliação de R\$ 125.000,00 no valor de R\$ 3.750,00. Dou fé. SÃO JOÃO DE MERITI, 23/01/2023. Eu, Rodrigo Pereira Ferreira, Substituto, Matr.94/4517, o digitei e subscrevo.

CERTIFICO MAIS que a presente cópia é reprodução fiel da **Matrícula nº 16.117**, extraída nos termos do Art.19, §1º da Lei Federal nº 6015/73, dela constando todos os ônus, bem como eventuais existências de ações reais e pessoais, reipersecutórias e/ou indisponibilidade referente ao imóvel matriculado. **O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.** Dada e passada nesta Cidade de São João de Meriti, Estado do Rio de Janeiro, aos Vinte e Três (23) dias do mês de Janeiro (1) do ano de Dois Mil e Vinte e Três (2023). Eu, _____, Rodrigo Pereira Ferreira, Substituto, Matrícula nº 94/4517 dei as buscas, digitei e assino.

Rodrigo Pereira Ferreira
Substituto - Matrícula 94/4517

CERTIDÃO. TAB. CGJ/RJ 20.4.6 - EMOLUMENTOS: R\$ 93,59 - LEI 3217/99: R\$ 18,71 - FUNDPERJ: R\$ 4,67 - FUNPERJ: R\$ 4,67 - FUNARPEM: R\$ 3,74 - Lei 6.370/2012 R\$ 1,87 - ISS: R\$ 4,67 - Selo: R\$ 2,48 - TOTAL: R\$ 134,40.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEHU 13017 FUF
Consulte a validade do selo em:
www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/c

